



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE SOLEDADE

#### ADITIVO Nº XVI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 62/2017

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 62/2017, resolvem celebrar o *décimo sexto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 62/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão de novo ponto de internet no Palco de Eventos Jesus Marodin, para a realização de lives em eventos programados pela Prefeitura Municipal, com conexão com 100 Mbps, resultando no valor de R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove e noventa centavos), conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.


Soledade, RS, 10 de setembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Maylida Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**MHNET TELECOMUNICAÇÕES**  
**EIRELLI LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 10012021.000017

Soledade, 10 / 09 / 20 21.

  
.....

